



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 81/2009-CONSUNI/UFAL, de 03 de dezembro de 2009.

**APROVA, “AD REFERENDUM”,
PROJETOS SUPLEMENTARES DO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSA DE INICIAÇÃO À
DOCÊNCIA – PIBID/MEC.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33/2008-CONSUNI/UFAL, de 02 de junho de 2008, que autoriza a assinatura do termo de convênio entre a UFAL e a SEED/AL para a realização do PIBID/MEC;

CONSIDERANDO a Resolução nº 10/2009-CONSUNI/UFAL, que aprovou os projetos iniciais do referido convênio;

CONSIDERANDO a exiguidade dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Educação;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar os Projetos Suplementares do Programa Institucional de Bolsa De Iniciação à Docência – PIBID/MEC, os quais abrangem os Cursos de Graduação em Educação Física, Geografia, Letras, Ciências Sociais, Pedagogia e Artes (Teatro, Música e Dança) da Universidade Federal de Alagoas - UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 03 de dezembro de 2009.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Reitora.